ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
Gabinete: 15. E-mail: wanderleysbarroso@gmail.com
Site/Câmara: www.manacapuru.am.leg.br - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 459/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA,** COM CÓPIA A DEPUTADA ESTADUAL – **ALESSANDRA CAMPÊLO**, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL – **FLÁVIO ANTONY FILHO,** A DIRETORA DPTC/IML **– DRA. SÂMIA TIRADENTES**, AO DIRETOR DO IML **– DR. SÉRGIO MACHADO**, AO DELEGADO DO DIP/MANACAPURU – **DR. MAURO SOARES,** A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – **NAYARA MAKSOUD**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **WEBERLANE LOPES,** À DIRETORA DO HOSPITAL LÁZARO REIS, – **NUELY BEZERA LOPES**, **SUGERINDO** UNIÃO DE ESFORÇOS SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DO IML/MUNICIPAL NO HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU COM AJUSTES DOS ESPAÇOS EXISTENTES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Tendo em vista o grande número do aumento de mortes violentas no município de Manacapuru e proximidades, é possível criar um planejamento para viabilizar a forma de trabalho mais ágil e eficiente, assim adequando a atual realidade.

A ideia principal para criação desse polo seria a utilização do espaço no hospital municipal que atualmente é utilizado como necrotério do hospital, adequando para funcionar como sala de necropsia.

A mesma funcionaria com um quadro de aproximadamente 03 auxiliares de necropsia já com larga experiência, que após estudos podem ser fornecido pela cooperativa de necropsia, e o perito a doc já disponível no hospital, com devido tratamento realizado por peritos do IML, para emissão de laudo. Com isso poderemos fazer de forma respaldada os procedimentos legais tirando um pouco da carga do único IML da capital, essa estrutura aqui implantada poderia também receber as demandas das proximidades (municípios e circunvizinhos).

Outros casos mais específicos, como cadáveres que não tenham identificação ou estejam em estado avançado de putrefação, devem ser encaminhados para Manaus na central do IML.

Diante do exposto, conto com o apoio das autoridades mencionadas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de novembro de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
1° Secretário da CMM